



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dfe2d33e-15db-490b-910a-c1500cead0a09

ITEM 3

RESOLUÇÃO TC Nº 112/2020

Em atendimento a resolução TC nº 112/2020, informamos que as unidades orçamentárias do município são:

CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNPRAMA (FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI)

Atenciosamente,

AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL

Rildo Reis Gouveia

Prefeito